MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Resultado preliminar do Edital n.º 01, de 22 de março de 2023, chamada pública para credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito (UFJF)

Linha 1

- Fabrício de Souza Oliveira
- Cora Hissae Monteiro da Silva Hagino
- Magno Frederici Gomes

Ambos os candidatos não cumpriram a regularidade estabelecida no art. 2, da resolução 06/2019, "IV - apresente regularidade, qualidade, bem como aderência à área de concentração e linhas de pesquisa, na produção de obras intelectuais científicas, nos termos regulamentados por essa resolução". Os candidatos Cora e Magno não cumpriram o tempo de credenciamento.

Linha 2

- Manoela Carneiro Roland - Credenciada
- Karen Artur
- Maria Regina D. C. R. Korkmaz
- Amanda Muniz Oliveira

A candidata Karen Artur não publicou artigos em periódicos no período de 2021-2023, As candidatas Maria Regina e Amanda não cumpriram a regularidade estabelecida no art. 2, da resolução 06/2019, "IV - apresente regularidade, qualidade, bem como aderência à área de concentração e linhas de pesquisa, na produção de obras intelectuais científicas, nos termos regulamentados por essa resolução".e também não cumpriram o tempo de credenciamento.

Recomendo fortemente aos candidatos a reapresentação das candidaturas em momento oportuno. Por fim, essa decisão é provisória e passará por deliberação do colegiado.

Atenciosamente,

Vicente Riccio

Coordenador do PPG Direito/UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0954001** e o código CRC **2097F8FF**.